



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO MUNICIPAL Nº 2962 / 2021

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da XIII Conferência Municipal da Assistência Social de Alvinlândia/SP, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, em conjunto com o PRESIDENTE DO COSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SP, ambos no uso de suas atribuições que lhes conferem as Leis nº 891/1998 e 1.487/2015; que dispõem sobre a política municipal de assistência social e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação; em consonância com a Lei Federal Nº 12.435, de 6 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, a qual define que as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no **período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021**. Convoca a realização da XII Conferência Nacional ordinária com o tema central: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**..;

Considerando a Deliberação do CONSEAS/SP Nº. 004 de 19 de fevereiro de 2021, a qual dispõe sobre a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a Deliberação feita em reunião ordinária do CMAS desta cidade, do 13/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a realização do processo conferencial a seguir:

I – A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Alvinlândia será realizada no dia 06 de julho de 2021, das 08 às 13 hs., no seguinte endereço Rua Getúlio Vargas, 10 – Centro Comunitário Urbano "Sebastião Manzano".

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social terá como objetivo geral:

I – Discutir o tema proposto: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**, bem como seus 05 eixos temáticos.

Art. 3º – Os debates na XIII Conferência Municipal de Assistência Social terão os seguintes eixos de discussão:



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

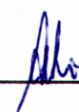
EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 4º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social de Alvinlândia contará com suporte técnico da Secretaria Municipal de Promoção Social e financeiro previsto no Orçamento Público/Órgão: Departamento Municipal de Promoção Social/Unidade: Fundo Municipal da Assistência Social.

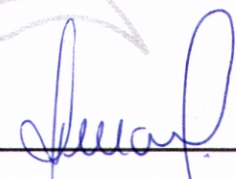
Art. 5º - Este processo Conferencial contará com Comissão Organizadora e Regimento Interno próprios, deliberados em plenário.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 21 de junho de 2021.


Abigail Cateli Dias

Exma. Prefeita Municipal


Pedro Martins

Ilmo. Presidente do CMAS